



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

21

LEI Nº 1602, DE 13 DE MAIO DE 1.994

ACRESCENTA PROGRAMAS AO PLANO PLURIANUAL PARA  
O PERIODO DE 1.994 A 1.997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-


Artigo 1º - Ficam incluídos ao Plano Pluri-  
anual do Município, aprovado pelo Lei nº 1.579, de 16 de dezembro  
de 1.993, abrangendo o período de 1.994 a 1.997, os programas  
detalhados no Anexo I, integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE MAIO DE 1.994

  
ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar  
público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

32

## ANEXO I - PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
8 - URBANISMO	
58.6 - ILUMINAÇÃO	- dotar as entradas da cidade de iluminação no canteiro central.
58.7 - IMPLANTAÇÃO DE PEDIAGIO.	- conservação e melhoramento de vias públicas objetivando o desenvolvimento racionalizado do centro urbano.
8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.4 - CONSTRUÇÃO DE VELOCÁRIO NA VILA DE PAULÓPOLIS.	- dotar a vila de um imóvel adequado para velocário.
5 - SAÚDE	
75.4 - CONSTRUÇÃO DE PAS NA VILA DE PAULÓPOLIS.	- oferecer maior comodidade no atendimento de assistência médica aos moradores da Vila de Paulópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE MAIO DE 1.994.

ALVARO JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL